



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO

### ANEXO ÚNICO

#### PARECER REFERENCIAL N. 015.001/DMP

#### BAIXA DE BENS MÓVEIS DE CARÁTER PERMANENTE POR DESAPARECIMENTO

Lista de Verificação	Doc./Fls
1. Relação de bens não localizados com indicação do <u>valor indenizatório preliminar</u> .  1.1. caso o Relatório de Baixa não indique o valor depreciado do bem (valor indenizável preliminar), a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis deverá realizar o cálculo do valor indenizável.	
2. Notificação do gestor patrimonial para apresentação de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 9, § 1º);	
3. Caso cabível, a Divisão de Patrimônio poderá realizar diligências destinadas à elucidação dos fatos, concedendo novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação.	
4. Indicação se o gestor patrimonial é magistrado ou servidor.	Magistrado ( ) Servidor ( )
5. Informação da Divisão de Patrimônio contendo resumo da instrução processual e as informações relevantes para a apuração de responsabilidade, indicando a subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial n. 015.001/DMP, com preenchimento da lista de verificação e encaminhamento dos autos ao Diretor de Material e Patrimônio, responsável por acolher e submeter a demanda ao Diretor-Geral Administrativo.	



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Stefani Cardoso, Assessora Técnica**, em 16/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Rudolfo de Oliveira de Cordova, Assessora Técnica**, em 17/03/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goulart, Assessor Técnico**, em 17/03/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paola Rodrigues Leite Chaves, Assessora Técnica**, em 17/03/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10460496** e o código CRC **94C249F1**.

---

0033699-06.2024.8.24.0710

10460496v2